




ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 -  546-1259 Fax: 546-1141 - Cláudia - MT

## LEI Nº 261, de 08 de Novembro de 1996.

Súmula: Declara de Utilidade Pública, a Associação de Senhoras de Rotarianos de Cláudia.

**NELSON CORÁ**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei"

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE CLÁUDIA, fundada em 07 de Maio de 1992, inscrita no CGC/MF sob nº 00.650.941/0001-70 estabelecida à Rua Castelo Branco, s/nº, Cidade Cláudia, Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

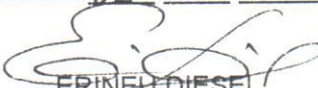
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 08 de Novembro de 1996.

  
**NELSON CORÁ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 08/11/96

  
**ERINEU DIESEL**  
Secretário de Administração